



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Solicitação de Pedido de Esclarecimento.

2 mensagens

CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>
Para: cpsmc.transportedepacientes@gmail.com

24 de março de 2025 às 10:32

Bom dia,

Encaminhamos os pedidos de esclarecimento, qualquer dúvida estamos à disposição.

att,

--

**Cicero Leosmar Parente Gomes**

Pregociro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC

 **Gmail - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO_ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92007_2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO.pdf**
194K**Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos STPE**
<cpsmc.transportedepacientes@gmail.com>
Para: CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>24 de março de
2025 às 11:45

Bom dia!

Segue abaixo solicitação de pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 92007/2025 do CPSMC, previsto para o dia 28/03/25:

1) Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.008.410/0001-06. Taxa: -25,50%.

2) No item 9.2.1. descreve as cidades necessárias a se ter rede credenciada, mas não informa a quantidade mínima. Qual será a quantidade mínima exigida e prazo para comprová-la?

Resposta: O termo de referência informa que deve ser disponibilizada ampla de rede de credenciados que atende as necessidades da Contratante.

3) Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?

Resposta: Não.



4) Será aceito taxa de administração zero e negativa para o cálculo conforme o item 2.3.1.1.?

Resposta: Sim. Observado a cálculo para definição da mesma previsto no item 2.3. do Termo de referência.

5) Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido?

Resposta: A taxa de administração será remunerada pela empresa contratada pelos seus serviços de gerenciamento e os executados através de sua rede credenciada, caso a mesma fique negativa, a empresa ofertará um desconto a administração em cima dos orçamentos da rede credenciada.

6) Estamos corretos em entender que o percentual mínimo de desconto é 8,24%?

Resposta: Sim.

7) A empresa vencedora da etapa de lances terá prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

Resposta: Após assinatura do contrato, a Contratante encaminhará à contratada as informações dos veículos a serem cadastrados no sistema.

8) O desconto citado na fórmula do item 2.3.1.d), será dado em cada transação?

Resposta: Conforme Termo de Referência, o Desconto será concedido nas transações de compra de peças, acessórios e lubrificantes e contratação de serviço de mão obra em cada operação de manutenção. Enquanto que a Taxa Administrativa será utilizada para remunerar a empresa contratada pelos seus serviços de gerenciamento e os executados através de sua rede credenciada.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Alan de Oliveira Morais

Coordenador do Sistema de Transportes de Pacientes Eletivos - STPE.



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92007/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO

3 mensagens

Rayssa Jurídico Vólus <rayssa@volus.com>

21 de março de 2025 às 13:15

Para: cpsmc.licitacoes@gmail.com, Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

Boa tarde!

Segue abaixo solicitação de pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 92007/2025 do CPSMC, previsto para o dia 28/03/25:

- 1) Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
- 2) No item 9.2.1. descreve as cidades necessárias a se ter rede credenciada, mas não informa a quantidade mínima. Qual será a quantidade mínima exigida e prazo para comprová-la?
- 3) Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?
- 4) Será aceito taxa de administração zero e negativa para o cálculo conforme o item 2.3.1.?
- 5) Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido?
- 6) Estamos corretos em entender que o percentual mínimo de desconto é 8,24%?
- 7) A empresa vencedora da etapa de lances terá prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

--

Atenciosamente,

Rayssa Araújo

Assistente de Licitações e Empenhos

(64) 2101-5500 - Ramal 193

**Vólus**
VAMOS CRESCER JUNTOS

@volusbeneficios Vólus volus.com.br

As informações e conteúdos contidos nesta mensagem, incluindo anexos, é confidencial e legalmente privilegiada e de uso exclusivo aos seus destinatários. A utilização indevida, alteração,

propagação ou impressão não autorizada desta é proibida e passível de sanção. Se você não é o destinatário desta mensagem ou a recebeu por engano, informe ao remetente e delete o conteúdo de sua máquina e base de dados.

Rayssa Jurídico Vólus <rayssa@volus.com>

24 de março de 2025 às 09:29

Para: cpsmc.licitacoes@gmail.com, Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

Bom dia!

8) O desconto citado na fórmula do item 2.3.1.d), será dado em cada transação ?

$VP = VE + \{(VE \times TX\%) - (VE \times D\%)\}$

d) D: **Desconto** que será concedido nas transações de compra de peças, acessórios e lubrificantes e contratação de serviço de mão obra em cada operação de manutenção.

Aguardo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

24 de março de 2025 às 11:48

Para: Rayssa Jurídico Vólus <rayssa@volus.com>

Bom dia,

Segue abaixo os esclarecimentos respondido pela Unidade Demandante responsáveis pelos artefatos da fase de planejamento.

1) Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.008.410/0001-06. Taxa: -25,50%.

2) No item 9.2.1. descreve as cidades necessárias a se ter rede credenciada, mas não informa a quantidade mínima. Qual será a quantidade mínima exigida e prazo para comprová-la?

Resposta: O termo de referência informa que deve ser disponibilizada ampla de rede de credenciados que atende as necessidades da Contratante.

3) Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?

Resposta: Não.

4) Será aceito taxa de administração zero e negativa para o cálculo conforme o item 2.3.1.?

Resposta: Sim. Observado a cálculo para definição da mesma previsto no item 2.3. do Termo de referência.

5) Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido?

Resposta: A taxa de administração será remunerada pela empresa contratada pelos seus serviços de gerenciamento e os executados através de sua rede credenciada, caso a mesma fique negativa, a empresa

ofertará um desconto a administração em cima dos orçamentos da rede credenciada.



6) Estamos corretos em entender que o percentual mínimo de desconto é 8,24%?

Resposta: Sim.

7) A empresa vencedora da etapa de lances terá prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

Resposta: Após assinatura do contrato, a Contratante encaminhará à contratada as informações dos veículos a serem cadastrados no sistema.

8) O desconto citado na fórmula do item 2.3.1.d), será dado em cada transação?

Resposta: Conforme Termo de Referência, o Desconto será concedido nas transações de compra de peças, acessórios e lubrificantes e contratação de serviço de mão obra em cada operação de manutenção. Enquanto que a Taxa Administrativa será utilizada para remunerar a empresa contratada pelos seus serviços de gerenciamento e os executados através de sua rede credenciada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregociro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC